



ABJI
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE JUDÔ INCLUSIVO



4º Open Nordeste
 **Sicredi**
de Judô
INCLUSIVO
Maceió - AL

19
AGOSTO

EU MACEIÓ

faju.com.br





ORGANIZAÇÃO:

Federação Alagoana de Judô - FAJU

Endereço: Av. Gov. Lamenha Filho, 3 - Feitosa, Maceió – AL

Contato: Eventosfaju@hotmail.com

www.faju.com.br

APOIO:

Confederação Brasileira de Judô – CBJ.

Associação Brasileira de Judô Inclusivo - ABJI

LOCAL E DATA DO EVENTO:

Ginásio do Colégio Santa Úrsula

-341, R. Comerc. José Pontes de Magalhães, 197 - Jatiúca, AL

19 de agosto de 2022.

PALAVRA DO PRESIDENTE

Sejam bem-vindos irmãos nordestinos! É com imenso prazer que a Federação Alagoana de Judô promove a quarta edição desta competição a nível nacional, objetivando aproximar nossas Federações e fomentar ações para o desenvolvimento de nossos atletas e técnicos.

Com o apoio e ações da CBJ em prol do judô brasileiro, nos sentimos motivados a realizar este evento, pois estamos em um período de crescimento a nível regional e faz parte de nosso planejamento a busca por intercâmbios com outros estados, proporcionando um crescimento mútuo e duradouro no cenário nordestino e brasileiro.

Desejamos que esta Competição se firme nos anos futuros e que possamos nos relacionar de maneira mais rotineira, sempre objetivando o fortalecimento do judô nacional e um muito obrigado a todos os envolvidos com o 4º OPEN NORDESTE DE JUDÔ.



ANTONIO LUIZ MILHAZES FILHO
PRESIDENTE
FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ



PROGRAMAÇÃO PROVISÓRIA DO 4º OPEN NORDESTE DE JUDÔ INCLUSIVO

DIA	AÇÃO	HORÁRIO	LOCAL	
Sexta-feira 12 de agosto de 2022	Término das Inscrições do Judô inclusivo	Até 18h00	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdVOXw5bL8PojUhoMEilyM2RKqxjipPBvAScMBE2sBcX4aUNg/viewform	
	Pagamento das inscrições e envio do comprovante de depósito e documentação do atleta	Até 18h00		
Terça-feira 16 de agosto De 2022	Pagamento da inscrição tardia e envio do comprovante de depósito na conta da FAJU	Até 18h00		
	Correções das inscrições e Reunião técnica on-line	21h00		On-line (ZOOM)
Sexta-feira 19 de agosto de 2022	Credenciamento e entrega das documentações	12h30 às 13h00		Ginásio do Colégio Santa Ursula
	Capacitação Judô Inclusivo	13h00 às 14h00		
	Abertura do Judô inclusivo	14h20		
	Treino de classificação	A seguir		
	Disputas do Judô Inclusivo	A seguir		
	Premiação geral e encerramento do Judô inclusivo	16h30		

Os horários desta programação poderão sofrer ajustes de acordo com as necessidades da organização.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. O **4º OPEN NORDESTE DE JUDÔ INCLUSIVO** é um evento totalmente inclusivo com o objetivo de promover a qualidade de vida da Pessoa Com Deficiência através da prática do Judô, buscando a participação de todos, favorecendo a equidade e o respeito as diferenças.

2. O presente Regulamento foi criado em parceria com a Associação Brasileira de Judô Inclusivo – ABJI, com base nas regras internacionais de diversos seguimentos, Entidades e Confederações que desenvolvem o Judô para a Pessoa com deficiência buscando oportunizar de forma efetiva a participação da Pessoa com Deficiência preservando a



saúde, e desta forma disciplinar a participação das Federações, clubes, técnicos e Judocas no **4º OPEN NORDESTE DE SELEÇÕES DE JUDÔ INCLUSIVO**.

3. O evento será aberto a Judocas com deficiência intelectual, visual, auditiva e física de todos os estados do Brasil, sem limites de participação por Federação/Estado/Clube.

4. O cenário da Pandemia de Covid-19 Segue exigindo cuidados. O evento acontecerá de acordo com o decreto estadual de combate a COVID-19 vigente.

INSCRIÇÕES

TÉCNICOS

5. Os Técnicos que atuarão no evento deverão estar cadastrados e regulares (aptos) na plataforma ZEMPO/CBJ

6. Os técnicos deverão entregar os seguinte termos e documentos originais no credenciamento da competição (19/08/2022):

- Certificado nacional de vacinação COVID-19 atualizado.
- Declaração de participação do técnico (anexo 3)

JUDOCAS

7. As inscrições dos Judocas serão realizadas através de formulário on-line e o pagamento da taxa de inscrição na conta da Federação Alagoana de Judô, **até às 18 horas (horário de Brasília) do dia 12 de agosto de 2022.**

8. Link do formulário online para a inscrição do **4º OPEN NORDESTE DE JUDÔ INCLUSIVO** <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdVOXw5bL8PojUhoMEjlyM2RKqxjipPBvAScMBE2sBcX4aUNg/viewform>

9. Para realiza a inscrição do Judoca o técnico deverá preencher o formulário de inscrição on-line, anexar o laudo ou documentação que comprove a deficiência do Judoca, a ficha de autorização do responsável, o atestado médico do Judoca e o comprovante de depósito na conta da Federação Alagoana de Judô **até às 18 horas (horário de Brasília) do dia 12 de agosto de 2022.**

10. A taxa de inscrição será de R\$ 60,00 (Sessenta reais) e deverá ser pago através de depósito bancário na conta da FAJU, **até às 18 horas (horário de Brasília) do dia 12 de agosto de 2022.**

(CERTIFICAR-SE DA EQUIPE QUE IRÁ PARTICIPAR DO EVENTO, ANTES DE EFETUAR O PAGAMENTO, POIS DEPOIS DE EFETUADO NÃO HAVERÁ A DEVOLUÇÃO DA TAXA).



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 2404

Operação: 003

Conta: 2001-6

Federação Alagoana de judô

PIX: presidente@faju.com.br

11. Finalizado o prazo de inscrições a FAJU abrirá o **processo de inscrição tardia até o dia 16 de agosto de 2022 (data para confirmação e correção das inscrições)**.

12. O valor da taxa de inscrição tardia é **R\$ 100,00 (cem reais)** por Judoca inscrito e deverá ser pago através de depósito bancário na conta da FAJU e enviado o comprovante digitalizado para o link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdVOXw5bL8PojUhoMEjlyM2RKqxjipPBvAScMBE2sBcX4aUNg/viewform>

13. Só serão homologadas as inscrições mediante o pagamento da taxa de inscrição e os dados do Judoca enviados pelo técnico através do **formulário on-line**.

14. Como se trata de um evento inclusivo poderão participar judocas de todas as graduações.

15. É de inteira responsabilidade do clube/técnico, a inscrição, os termos de responsabilidade, o laudo ou documento de comprovação da deficiência do Judoca e as autorizações dos respectivos representantes legais e o atestado médico dos participantes, isentando a Federação Alagoana de Judô a Associação Brasileira de Judô Inclusivo e os organizadores por quaisquer sinistros que possam ocorrer com o participante durante a realização do evento. Cabendo aos mesmos apresentar os respectivos documentos quando solicitados pela organização.

16. Ao inscrever-se no evento automaticamente os participantes e os técnicos concordam em ceder os direitos de transmissão e divulgação de suas imagens.

REUNIÃO TÉCNICA ON-LINE E CORREÇÃO DAS INSCRIÇÕES

17. **As correções das inscrições e reunião técnica serão realizadas on-line pela plataforma do Zoom com a equipe FAJU - ABJI, no dia 16 de agosto de 2022 (terça-feira), às 21h00.**

18. **Será obrigatória a presença do representante oficial do Clube na reunião técnica on-line.**



19. Na reunião técnica On-line (plataforma do Zoom) serão abordados os seguintes itens:

- identificação de toda equipe Técnicos e Atletas (documentação exigida);
- Confirmação das inscrições;
- Confirmação do pagamento das inscrições;
- Orientações e recomendações acerca do evento;

CRENCIAMENTO DE TÉCNICOS E JUDOCAS

20. O Credenciamento será realizado no dia 19 de agosto de 2022, das 12h30 às 13h00, no local do evento.

21. No Credenciamento presencial (19/08/2022), deverão ser entregue as seguintes documentações:

TÉCNICO

- Certificado nacional de vacinação COVID-19 atualizado.
- Declaração de participação (anexo 3).

ATLETA

- Certificado nacional de vacinação COVID-19 atualizado.
- Termo de compromisso e responsabilidade (anexo 1)
- Declaração de participação e atestado médico (anexo 2).
- Laudo ou documento que comprove a deficiência.

DOS TÉCNICOS

22. Será obrigatório o uso de Crachás ou pulseiras emitidas pela FAJU.

23. Os técnicos deverão estar vestidos adequadamente quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

24. O técnico não poderá atuar com o seguinte vestuário: short, bermuda, calça de judogui, camiseta, chinelo, sandália e boné.

25. Não será permitida a presença de pessoas que não sejam técnicos que portarem pulseiras de identificação relativas ao evento.

26. Não será permitida a permanência de fotógrafos ou pessoas que não sejam autorizadas pela FAJU dentro da área de competição.



REGULAMENTO TÉCNICO DO EVENTO

27. o evento contemplará os seguimentos:

SEGUIMENTOS		CLASSE DE IDADE
DI – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	MASCULINO E FEMININO	FESTIVAL (ATÉ 11 ANOS) – 2 min
DV – DEFICIÊNCIA VISUAL		INFANTIL (12 A 14 ANOS) – 2 min
DA – DEFICIÊNCIA AUDITIVA		JUVENIL (15 A 17 ANOS) – 3 min
DF – DEFICIÊNCIA FÍSICA		ADULTO + 18 ANOS – 3 min

MASCULINO

CATEGORIAS / CLASSES	FESTIVAL ATÉ 11 anos	INFANTIL 12 A 14 anos	JUVENIL 15/16/17 anos	ADULTO + 18 ANOS
SUPER LIGEIRO	ATÉ 28	ATÉ 40	ATÉ 50	--
LIGEIRO	34	+40/45	+51/55	AT60
MEIO LEVE	--	+45/50	+55/60	+60/66
LEVE	42	+50/55	+60/66	+66/73
MEIO MÉDIO	--	+55/60	+66/73	+73/81
MÉDIO	52	+60/66	+73/81	+81/90
MEIO PESADO	--	+66/73	+81/90	+90/100
PESADO	60	+73/81	+90	+100
S. PESADO	+60	+81	--	--

FEMININO

CATEGORIAS / CLASSES	FESTIVAL ATÉ 11 anos	INFANTIL 12 A 14 anos	JUVENIL 15/16/17 anos	ADULTO + 18 ANOS
SUPER LIGEIRO	ATÉ 28	ATÉ 36	ATÉ 40	--
LIGEIRO	34	+36/40	+40/44	ATÉ 48
MEIO LEVE	--	+40/44	+44/48	+48/52
LEVE	42	+44/48	+48/52	+52/57
MEIO MÉDIO	--	+48/52	+52/57	+57/63
MÉDIO	52	+52/57	+57/63	+63/70
MEIO PESADO	--	+58/63	+63/70	+70/78
PESADO	60	+63/70	+70	+78
S. PESADO	+60	+70	--	--

DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO DOS JUDOCAS



28. A classificação dos Judocas para as disputas será realizada pela comissão técnica da ABJI (Associação Brasileira de Judô Inclusivo) através do treino classificação estabelecido na programação.

29. O emparelhamento dos Judocas acontecerá da seguinte forma:

- Seguimento da deficiência (DI, DV, DA e DF);
- Classe de idade;
- Categoria de peso;
- Classificação funcional, (definida pela comissão técnica da ABJI no treino de triagem dos atletas antes das disputas).

30. O chaveamento para os Judocas com deficiência intelectual, física, visual e auditiva será composto por grupos de até quatro judocas onde as disputas serão realizadas no formato de eliminatória simples (o ganhador com ganhador e perdedor com perdedor).

31. Em caso de não haver o número suficiente de participantes para a classe ou seguimento os Judocas serão reagrupados pela comissão técnica da ABJI.

JUDOGI

32. O Judoca deverá realizar as disputas devidamente uniformizadas com o judogi (branco ou azul) dentro dos padrões exigidos no Regulamento Nacional de Eventos (RNE-CBJ) 2022. Será de responsabilidade dos técnicos informar aos atletas.

DISCIPLINA DURANTE A COMPETIÇÃO

33. Durante o período de competição será permitida a manifestação dos técnicos a fim de instruírem e incentivarem os Judocas, qualquer conduta antidesportiva por parte de algum componente da equipe ou técnico durante a competição será avaliada pela arbitragem e coordenação técnica do evento e estará sujeita a desclassificação.

34. O técnico deverá se ater às orientações e incentivo aos Judocas. Não serão permitidas manifestações que possam causar qualquer tipo de constrangimento aos participantes do evento.

DA ARBITRAGEM

35. A arbitragem será regida pelo quadro de árbitros da CBJ convocados pelo Coordenador de arbitragem oficial do evento em parceria e sintonia com as outras coordenações. Será facultado as Federações participantes, indicar Árbitros para participar do evento, em caso de necessidade, cabendo a elas o custeio com deslocamento e hospedagem dos mesmos.



DAS REGRAS

36. O arbitro poderá paralisar ou suspender a luta para a segurança de um ou ambos os Judocas.
37. não será permitido a aplicação das técnicas de Shime-Waza e Kansetsu-Waza para todas as classes ou seguimentos.
38. não será permitido a aplicação da técnica de Seoi-Nage ou similares em que o Judoca se coloque com um ou os dois joelhos ao solo para projetar o outro, para todas as classes ou seguimentos.
39. não será permitido a aplicação das técnicas de Sutemi- Waza ou similares em que o Judoca se jogue ao solo para projetar o outro para todas as classes ou seguimentos.

PREMIAÇÃO

40. Serão premiados com medalhas personalizadas (ouro envelhecido) todos os Judocas inscritos
41. Haverá premiação com troféu para os três primeiros Clubes que realizarem o maior número de inscrições.

ATENDIMENTO MÉDICO.

42. A organização do evento, através de sua equipe de saúde, prestará os primeiros socorros em caso de acidente durante a competição, mas não se responsabilizará por despesas médicas que por ventura ocorram em decorrência do mesmo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

43. A participação da Federação, Clube, técnico e Judocas implica na aceitação integral deste regulamento. Compreendendo-se também, que aceita a condição de que os atletas inscritos gozam de perfeito estado físico e mental e cessão dos direitos de imagem para divulgação.
44. Os casos omissos serão avaliados pelos organizadores do evento em parceria com as coordenações, CBJ e ABJI.



SUGESTÃO DE HOSPEDAGEM

HITZ PLAZAMAR HOTEL

Endereço: Carlos Tenório, 105, Ponta Verde, Maceió, CEP 57035-010, Brasil

Telefone: 82 99329-6469

Pacote promocional para o evento:

Single: R\$ 165,00

Duplo: 200,00

Triplo: 260,00

Informar que é para o evento 4º Open Nordeste de Judô.

HITZ PLAZAMAR HOTEL



SUGESTÃO DE ALIMENTAÇÃO

Estamos viabilizando uma parceria para alimentação (almoço e Jantar) no ginásio do evento.